

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º 2016-0.228.151-0

INTERESSADO: VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 3.881,19 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), onerando a dotação 31.1.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do Sr. VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9, CPF 871.396.268-04, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, referente viagem a Quito (Equador), no período de 16 a 21 de outubro de 2016, para integrar a delegação da Prefeitura de São Paulo à Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III.

DO PROCESSO N.º 2016-0.228.154-4

INTERESSADO: CAROLINA REQUENA PEREIRA, RF 814.748.5

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07 e da Portaria SF nº 151/12, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.999,10 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome de CAROLINA REQUENA PEREIRA, RF 814.748.5, CPF 284.831.288-29, Chefe de Gabinete desta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 16 a 21 de outubro de 2016, com a finalidade de participar da Terceira conferência das Nações Unidas para os Assentamentos e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III, a realizar-se em Quito (Equador).

DO PROCESSO N.º 2016-0.226.640-5

INTERESSADO: ELIZABETH CARMELITA MOURA AFFONSO, RF 826.007.9

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 5.147,23 (cinco mil, cento e quarenta e sete centavos e vinte e três centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome da servidora ELIZABETH CARMELITA MOURA AFFONSO, RF 826.007.9, CPF 304.582.258-43, Assessora Técnica I, Ref. DAS-11, lotada nesta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 11 a 22 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do 5º Congresso de CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos) – Cúpula mundial de líderes locais e regionais, em Bogotá (Colômbia) e do X Fórum Ibero-americano e da Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III, em Quito (Equador).

DO PROCESSO N.º 2016-0.227.221-9

INTERESSADO: FLAVIA REGINA MARQUES CASTELHANO, RF 793.279.1

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 4.537,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), onerando a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome da servidora FLAVIA REGINA MARQUES CASTELHANO, RF 793.279.1, CPF 363.443.448-14, Assessora Técnica I, Ref. DAS 11, lotada nesta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, no período de 11 a 20 de outubro de 2016, com a finalidade de participar do 5º Congresso de CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos) – Cúpula mundial de líderes locais e regionais, em Bogotá (Colômbia) e da Conferência da ONU-Habitat, em Quito (Equador).

DO PROCESSO N.º 2016-0.226.732-0

INTERESSADO: JÚLIA GIMENES DE MENEZES, RF 810.781.5

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor R\$ 2.501,92 (dois mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), que onerará a dotação 31.10.04.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome da servidora JÚLIA GIMENES DE MENEZES, RF 810.781.5, CPF 410.115.328-08, Assessor Técnico III, ref. DAS-13, lotada nesta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, referente viagem a Quito, Equador, a realizar-se no período de 15 a 20 de outubro de 2016, com a finalidade de participar da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III,

DO PROCESSO N.º 2016-0.228.507-8

INTERESSADO: PAULO GUERRA DE ARAÚJO, RF 817.456.3

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.710,42 (dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação 31.10.4.122.3024.2100.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor PAULO GUERRA DE ARAÚJO, RF 817.456.3, CPF 378.794.148-78, Assessor Técnico I, ref. DAS-11, lotado nesta Pasta, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, referente viagem a Quito (Equador), no período de 15 a 22 de outubro de 2016 para participar da Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DESPACHO - Despesas com contribuições sociais – INSS - Processo Administrativo nº 2015-0.331.726-5

1-À vista dos elementos constantes do presente, em especial, a manifestação de SMPIR – SAF às fls. 02, que acolho, **AUTORIZO** a realização de despesa em nome do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/0001-40, no valor total de R\$ 8.750.00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), onerando a dotação abaixo especificada, objetivando o recolhimento da contribuição patronal abrangendo o exercício de 2016, com fundamento no art. 195 da Constituição Federal, na Lei 8.212/91 e na Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

2-Publicar-se.

3-Encaminhe-se para SMPIR/SAF para demais providências e emissão de nota de empenho onerando a seguinte dotação:

? Dotação 39.10.12.122.3024.2100.33.90.47.00.00, no valor de R\$ 8.750.00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMG Nº 111/2016
MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, respondendo pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 01/2016 – SMG, de 07 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos incisos LXVIII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII, LXVIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXVIII, LXXIX, LXXX e LXXXI e os §§ 14, 15, 16, 17, 18 e 19:

"Art. 1º

.....
LXVIII - solicitação de exumação;
LXIX - memorandos;
LXX - solicitação de atestado de capacidade técnica;
LXXI - manutenção do cadastro imobiliário fiscal;
LXXII - afastamento - servidores cedidos à PMSP sem prejuízo de vencimentos, com reembolso (Decreto 48.461, de 22 de junho de 2007);
LXXIII - afastamento - servidores da PMSP para exercício em outros órgãos públicos (Decreto 55.832, de 9 de janeiro de 2015);
LXXIV - afastamento - participação em cursos e congressos (Decreto 48.743, de 20 de setembro de 2007);
LXXV - afastamento - para cumprimento de mandato em entidade sindical ou classista (Decreto 45.517, de 24 de novembro de 2004);
LXXVI - afastamento - servidores de outros órgãos, vinculados ao RPPS, com prejuízo de vencimentos (Decreto 53.661, de 26 de dezembro de 2012);
LXXVII - prorrogação de afastamento - servidores de outros órgãos, vinculados ao RPPS, com prejuízo de vencimentos (Decreto 53.661, de 26 de dezembro de 2012);
LXXVIII - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDUUB) – solicitação de recursos;
LXXIX - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDUUB) – deliberações;
LXXX - Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDUUB) – demonstrativos contábeis;
LXXXI - comunicação de decisão judicial e pedido de informação.

.....
§ 14. A migração da atividade prevista no inciso LXVIII terá início nas seguintes datas:

I – para os Cemitérios Araçá, Quarta Parada, Vila Formosa I e Vila Nova Cachoeirinha, em 09 de novembro de 2016;

II – para as demais unidades do Serviço Funerário do Município de São Paulo, em 07 de março de 2017.

§ 15. A migração da atividade prevista nos incisos LXIX terá início nas seguintes datas:

I - para a Secretarias Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, em 11 de outubro de 2016;

II - para os demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura cuja utilização do SEI é obrigatória nos termos do art. 2º do Decreto nº 55.838/2015, em 07 de fevereiro de 2017.

§ 16. A migração da atividade prevista no inciso LXX terá início nas seguintes datas:

I – para a Secretaria Municipal de Educação, em 11 de outubro de 2016;

II – para os demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura cuja utilização do SEI é obrigatória nos termos do art. 2º do Decreto nº 55.838/2015, em 08 de dezembro de 2016.

§ 17. A migração das atividades previstas no inciso LXXI terá início nas seguintes datas:

I - para a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, em 11 de outubro de 2016;

II - para os demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura cuja utilização do SEI é obrigatória nos termos do art. 2º do Decreto nº 55.838/2015, em 07 de fevereiro de 2017.

§ 18. A migração das atividades previstas nos incisos LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII terá início nas seguintes datas:

I - para a Secretarias Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação, em 25 de outubro de 2016;

II - para os demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura cuja utilização do SEI é obrigatória nos termos do art. 2º do Decreto nº 55.838/2015, em 29 de novembro de 2016.

§ 19. A migração das atividades previstas nos incisos LXXVIII, LXXIX, LXXX, LXXXI terá início em 11 de outubro de 2016.

Art. 2º O art. 22 da Portaria nº 61/2015 – SMG, de 27 de novembro de 2015, passa a vigorar, acrescido de um parágrafo único, na forma seguinte:

"Art.22 (...)

Parágrafo único. O interessado deve apresentar preferencialmente em meio digital o documento cujo formato não seja suportado pelo equipamento de digitalização disponível na unidade de atendimento ao público, notadamente, plantas ou documentos técnicos em tamanho superior a A3 (42X29,7 centímetros), observando-se no que couber o disposto no art. 27 desta Portaria." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2016-0.145.103-9 - SUELY DOS SANTOS ROQUE - Recurso de exame médico para ingresso – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **DECLARO o abandono de exames médicos admissionais**, em grau de recurso, da candidata SUELY DOS SANTOS ROQUE, com fundamento no art. 7º, § 2º do Decreto nº 41.285, de 24 de outubro de 2001, prejudicado o recurso interposto.

2016-0.190.423-8 - GRASIELA TAVERNA - Recurso de exame médico para ingresso – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fls. 05, que elaborou o Laudo nº 046/2016, concluindo que a requerente está **APTA**, para ingressar no serviço público municipal.

2016-0.160.411-0 - JOSÉ AROLD ALVES - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fls. 05, que elaborou o Laudo nº 041/2016, concluindo que o requerente está **INAPTO** para ingressar no serviço público municipal.

2016-0.038.183-5 - CARLA ALEXANDRA RODRIGUES PAULA DO CARMO - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 06, que elaborou o Laudo nº 043/2016, concluindo que a requerente está **APTA** para ingressar no serviço público municipal.

2016-0.143.795-8 - MARLI ALVES DE AMORIM - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 05, que elaborou o Laudo nº 045/2016, concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal.

2016-0.041.729-5 - FERNANDO FERREIRA DIAS - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 06, que elaborou o Laudo nº 044/2016, concluindo que o requerente está **APTO** para ingressar no serviço público municipal.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-185

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 425 1 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMG/COAFI-2
2002-0.217.706-4 S.M. MODERNIZACAO, GESTAO E DESBUCROCRATIZACAO
DOCUMENTAL
PROCESSO INTEGRALMENTE DIGITALIZADO E JUNTADO AO PROCESSO ELETRON ICO SEI N 6013.2016/0000292-4, NOS TERMOS DA PORTARIA SMG N 77/20 16

2013-0.180.881-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DOCUMENTAL

PROCESSO INTEGRALMENTE DIGITALIZADO E JUNTADO AO PROCESSO ELETRÔNICO SEI N 6013.2016/0000289-4, NOS TERMOS DA PORTARIA SMG N 77/16

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/ SMSP/SPUA/2016

PROCESSO Nº : 2015-0.241.901-3

Pregão Eletrônico : 18/SP-PI/2015

Contratada : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Contratada : ERA TÉCNICA ENG.CONSTR.E SERVIÇOS LTDA.
VALOR : R\$ 2.998.800,00

OBJETO : Contratação de Serviços de Desassoreamento Mecânico e Manual do Dreno do Brooklin e da Estação Eduardo Yassuda, Carga e Remoção do Material para Destino Final, através de Empresa Especializada, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital.

TERMO DE CONTRATONº: 34/SMSP/SPUA/2016

PROCESSO ADM.Nº: 2015-0.241.901-3

PREGÃO ELETRÔNICONº: 18/SP-PI/2015

VALOR: R\$ 2.998.800,00

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENG. CONSTR. E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Desassoreamento Mecânico e Manual do Dreno do Brooklin e da Estação Eduardo Yassuda, Carga e Remoção do Material para Destino Final, através de Empresa Especializada, conforme Termo de Referência do Anexo I do Edital.

Aos Vinte e Um Dias do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Dezesesse, presentes, na Rua do Bosque, nº 1.088, Barra Funda, São Paulo/SP, na sede da Superintendência das Usinas de Asfalto – SPUA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0034-85, neste ato, representada, pela Senhora Superintendente das Usinas de Asfalto, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, Portadora do RG nº 19.388.439-2 e inscrita no CPF sob nº 146.471.028-74, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Tâmará, nº 05 – Conjunto 24 – Centro – Carapicuíba/SP – CEP sob nº 06320-020, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Senhor ANDRÉ MARGARIDO PACHECO, Portador do RG sob o nº 12.923.880-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 129.097.868-97, a seguir designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento, o que fazem com base no disposto da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02 e, no que couber da Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 47.014/2006, nº 50.605/2009 e nº 54.102/2013, conforme autorização contida no despacho exarado às folhas 333 do processo em epígrafe, bem como observadas as Cláusulas e condições a seguir, pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 018/SP-PI/2015, que integra o presente independentemente de transcrição.

I – OBJETO

DESASSOREAMENTO MECÂNICO E MANUAL DO DRENO DO BROOKLIN E DA ESTAÇÃO EDUARDO YASSUDA, CARGA E REMOÇÃO DO MATERIAL PARA DESTINO FINAL, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

1.1 – Os serviços serão prestados no Município de São Paulo, nas áreas geográficas que compõem a Subprefeitura de Pinheiros.
1.2 - As quantidades abaixo, a critério da Administração e com a expressa concordância da Contratada, conforme as necessidades poderão ser alteradas nos termos da legislação.
II – PREÇOS E DOTAÇÃO
2.1- O preço total da presente contratação é de R\$ 2.998.800,00 (Dois Milhões Novecentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais).
2.2 – Nesse preço estão incluídos todos os custos básicos da execução do objeto, assim como os encargos sociais e trabalhistas (LST) e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste contrato.

2.3 – Este preço será utilizado para o pagamento dos serviços, tanto para o período diurno, como no noturno ou quando excepcionalmente requisitados aos domingos e feriados.
2.4 - Para fazer frente às despesas deste Contrato no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 90.435/2016, no valor de R\$ 1.021.146,00 (Um Milhão Vinte e Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais), onerando a dotação orçamentária nº 12.11.17.512.3008.2367.3390.3900-00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

III – REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 – O preço contratado somente poderá ser reajustado após 01(um) ano de vigência do contrato.

3.2 - A periodicidade anual para efeito de reajuste econômico terá como termo inicial a data limite para a apresentação da proposta, nos termos previstos no item 2 da Portaria SF 68/97.

3.3 - O reajuste será calculado nos termos do Decreto 53.841/2013 pela variação acumulada do IPC-FIPE divulgado pela PMSP, através de Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

3.4 - Fica vedado novo reajuste pelo prazo de 01(um) ano.

3.5 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em face da superveniência de normas federais e municipais sobre a matéria.

IV - VALIDADE DO CONTRATO

4.1 – O Contrato terá validade de 12(doze) meses, a partir da Ordem de Início, prorrogável por igual (is) ou menor(es)

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)

1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,0097
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 143,44
3) IPTU LANÇADO EM UFIR - Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM - Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	10,67%

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Trimestral R\$ 291,97
Assinatura Semestral R\$ 556,13
Assinatura Anual R\$ 1.059,30

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800